



INDICAÇÃO Nº 470/2017

Considerando que, que o Ponto de Ônibus localizado na Avenida Helio Ossamu Daikura no Jardim Vista Alegre, diariamente fica uma grande quantidade de pessoas a espera de ônibus.

Considerando que, que o mesmo não possui cobertura e com as chuvas constantes os usuários moradores do bairro que ficam a espera de ônibus não tem proteção nenhuma, necessitando assim de um ponto de ônibus com cobertura com urgência.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado a Avenida Helio Ossamu Daikura na altura do numero 91 no Jardim Vista Alegre.

Estância Turística de Embu das Artes, 07 de Novembro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vice- presidente